

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA 362**

Aos 23 dias do mês de setembro de 2008, com início às 10:00h, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Marco Antônio Pires da Rocha e com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Marotta Filho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – André M. Argollo Ferrão, primeiro suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI). **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Marco Antônio Pires da Rocha abre a reunião extraordinária, justifica a ausência dos conselheiros: - Renato Ferraz Veiga (que está participando de Encontro sobre Jardins Botânicos Brasileiros no Rio de Janeiro); - Rita Paschoal Homem de Melo (viagem) e do conselheiro emérito Herberto Guimarães (impossibilitado por questões de saúde) e com a presença dos seguintes convidados: - Lúcia Carvalho do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas (IHGGC); - Glauco Barsalini; - Jehovah Braz do Amaral; - Haydée Dourado de Faria Carvalho. Comunica a todos que o conselheiro José Vasconcellos T. Sarinho não participará mais do Conselho por questão de ética e legalidade por ter sido nomeado e ter assumido a Ouvidoria do Município. A partir de hoje o chefe de gabinete Orlando Marotta Filho assume a titularidade do Gabinete do Prefeito. Por ser esta uma reunião muito específica passa a palavra à Coordenadora da CSPC para explicar a questão do Livro de Registro. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira fará a apresentação e falará da parte burocrática e que a Abertura do Livro de Registro é direcionada para a guarda de bens e costumes, não é igual a um tombamento normal e como se refere a ações culturais – é ativo – com mudanças e transformações. Cabe ao Conselho aprender mais para saber lidar melhor com os Bens Culturais. Continuando explica que cabe ao Conselho abrir oficialmente o Livro de Registros. O próximo passo é a promulgação de um Decreto pelo Prefeito oficializando a salvaguarda de Bens Culturais e Imateriais. Deve-se encaminhar uma Minuta com sugestão para o Decreto, possibilitando inclusive a abertura de outros Livros. A primeira fase está se consumando hoje e a segunda fase será o Decreto pelo Prefeito. O presidente Marco Antônio Pires da

Rocha agradece a presença dos convidados, especificamente à professora Haydée Dourado de Faria Cardoso e ao professor Glauco Barsalini que orientaram no estudo apresentado ao Conselho para o Registro da Cultura do Caipira em Campinas pelo conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira. Foi solicitado pelo conselheiro a abertura de um inventário do Registro após apresentação do relatório com as justificativas. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comunica sobre o falecimento do professor Euclides Guimarães membro da Associação Campineira de Imprensa, propondo um voto de louvor e em seguida pedindo a todos que façam um minuto de silêncio em sua homenagem. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha passa para a **ORDEM DO DIA: 1) Abertura do Livro de Registros de Formas de Salvaguarda de Bens Imateriais para a Inscrição de Bens Culturais de Natureza Imaterial. / 2) Apresentação pelo conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira do Estudo para Registro para Salvaguarda da “Cultura Caipira e do Caipira em Campinas” como Patrimônio Imaterial de Campinas com instauração e instrução do Processo Administrativo.** Faz a apresentação do Decreto Presidencial nº. 3.551 de 04 de agosto de 2000 e da Resolução do IPHAN nº. 001 de 03 de agosto de 2006 que regulamentam o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e da Abertura do Livro de Registro destes Bens. Faz algumas colocações sobre o tema no enfoque Internacional. Propõe ao CONDEPACC que, em sua legislação, se acrescente por intermédio de Decreto Municipal do Exmo. Prefeito a “Instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural De ou Em Campinas. E por fim apresenta o Estudo feito sobre a Cultura Caipira em Campinas, ou seja, do Caipira Campineiro e o seu modo de ser e viver. O conselheiro Régis Romano fez uma correção explicando que o Marquês de Valença era o pai do Barão Geraldo de Rezende. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fez um adendo colocando que o que se está propondo no dia de hoje abre uma nova linha de discussão no CONDEPACC e evidentemente ao se abrir discussões novas, há necessidade de novos estudos possibilitando a leitura de outros personagens. É um início com um árduo estudo, mas o importante é este primeiro passo, esta primeira abertura. O bacharel em direito e sociólogo professor Glauco Barsalini agradece a oportunidade de estar mais uma vez neste Conselho em Defesa da Cultura “Caipira”. O primeiro ponto que quer abordar é a própria denominação tanto do Decreto quanto do Registro Nacional e Internacional, pois a salvaguarda é uma decorrência do Registro. Um segundo ponto é a grata satisfação por conhecer mais proximamente uma pessoa singular e com a riqueza do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira. Mais pragmaticamente a questão do CONDEPACC como o primeiro Conselho Municipal do Brasil a olhar para frente e para suas raízes, com o primeiro reconhecimento de patrimônios imateriais. Campinas está dando o primeiro “chute” de reconhecimento dos tipos nacionais e neste primeiro momento a diversificação e a abertura de novos Livros pode fazer com que se perca de vista este momento importante. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha diz que “salvaguarda” é um termo jurídico, não devendo constar do título da abertura e do estudo em si. A professora Haydée Dourado de Faria Cardoso explica que a palavra “salvaguarda” deve sair do título, pois as condições de se salvar é o próprio Registro. A coordenadora da CSPC Daisy Serra

Ribeiro coloca que a questão da salvaguarda é decorrente de um Registro, que se adote a nomenclatura adotada pelo IPHAN – **Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial - “Cultura Caipira em Campinas”**. Após algumas discussões sobre a Abertura ou não de outros Livros, o presidente Marco Antônio Pires da Rocha coloca em votação a proposta do conselheiro e relator Orlando Rodrigues Ferreira: Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial – “Cultura do Caipira em Campinas”, e a Abertura de 5 Livros de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial: **01.1) Livro de Registro dos Saberes e Tradições:** para inscrições dos conhecimentos e modos de fazer, usos e costumes enraizados no cotidiano, incluindo-se neste as descobertas ou aperfeiçoamentos históricos, científicos, da natureza e do Universo realizados no município; **01.2) Livro de Registro das Celebrações:** para inscrições de rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social e cultural; **01.3) Livro de Registro das Formas de Expressão:** para inscrições das manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; **01.4) Livro de Registro dos Lugares:** para inscrições de Mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas; **01.5) Livro de Registros das Personalidades:** para inscrições das personalidades naturais ou não de Campinas, que, sendo falecidas há mais de 65 (sessenta e cinco) anos, tornaram-se significativas para o desenvolvimento, engrandecimento e projeção histórica, cultural e social do município – **APROVADA a Proposta apresentada pelo conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira. Fica anexada a esta ata o relatório completo da apresentação (que fala sobre origem do caipira, festas populares, Festa do Boi Falo, Santos Populares, Cururu, etc., abordando também sobre o IPHAN e a UNESCO e ao tratamento que esses órgãos dão ao tema Cultura Imaterial e Patrimônio Intangível)**. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha agradece ao conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira a honra por ser Presidente do CONDEPACC neste momento histórico. Josie Moraes: “O que chamamos de salvaguarda não é nenhuma ação de congelamento, de colocar o patrimônio em uma redoma de vidro. Na verdade, trata-se de um conjunto de ações que visa fortalecer a transmissão de conhecimento, melhorar condições de reproduzir e manter a tradição dessas expressões” - Revista Raiz: Cultura do Brasil – novembro de 2007. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 23 de setembro de 2008.